



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 18/2018-TRE/RN (SRP)
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 2544/2018-TRE/RN

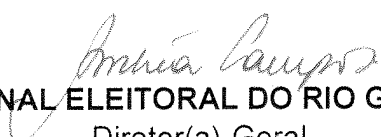
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (Órgão Gerenciador), CNPJ n.º 05.792.645.0001-28, sediado na Praça André de Albuquerque, n.º 534, Cidade Alta, Natal-RN, CEP 59025-580, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral da Secretaria, titular ou em substituição legal, de acordo com a delegação de competência estabelecida pela Portaria n.º 304/2015 - GP/TRE/RN, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.ºs 5.450/2005 e 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 18/2018 - TRE/RN (SRP), RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, sediada na Av. Segismundo Pereira, nº 2133, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-170, e-mail: licitacao@rbdigital.com.br; tel. (34) 3224-0707, conforme quadros abaixo:

Item	Descrição do Material				
2	Cartaz Proibições Resolução TSE 23.218/2010. 2.1 - Formato: 29,7 (L) x (A) 43 cm (A3); 2.2 - Cores: 4/0; 2.3 - Impressão: offset em equipamento CTP; 2.4 - Papel: offset 150 g/m ² ; 2.5 - Quantidade: 10.000; 2.6 - Arte final entregue pelo TRE/RN.				
	Catmat/Catser	Marca/ modelo	Unid.	Quantidades Registradas TRE/RN	Preço unitário (R\$)
	54836	SUZANO	UNIDADE	10.000	0,20
Licitantes que aceitaram cotar os mesmos preços do licitante vencedor, na ordem de classificação: 1. DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI. – CNPJ: 11.461.719/0001-46					

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

A Empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 18/2018 - TRE/RN (SRP) integram esta Ata, independentemente de transcrição, destacando-se o **prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.**

Natal (RN), 17 de maio de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN


RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
CNPJ n.º 27.232.288/0001-86
Elizabeth Alves de Rezende
CPF n.º 008.635.526-09
licitacao@rbdigital.com.br